



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

### PORTARIA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno e inciso III, art. 17 da Lei Orgânica, e

**Considerando** as regulamentações e orientações instituídas pela Resolução Normativa nº 06/2011-TP e Resolução Normativa nº 06/2008 – TP, ambas do TCE/MT e as Recomendações da Controladoria Interna deste Poder, por seus próprios fundamentos, as quais dispõem sobre os procedimentos a serem adotados acerca do Sistema Geo-Obras, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Raquel Marli da Silva Costa, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal em provimento efetivo deste Poder Legislativo Municipal para centralizar, em nível operacional o relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema Geo-Obras.

**Art. 2º** A presente designação para desempenho das atividades relacionadas ao Sistema Geo-Obras não gerará ônus de qualquer espécie aos cofres públicos, em razão de ser função inerente ao cargo que a servidora ocupa.

**Art. 3º** Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 034/2018 e demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal/MT, 02 de fevereiro de 2021.

**ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente da Câmara  
Gestão 2021/2022